

Solicitação nº: 0227/2026; Favorecido: JOAO BATISTA DA SILVA; Cargo/Função: ASSISTENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA; Deslocamento: GOIANIA a SILVANIA; Finalidade da viagem: Apoio presencial às Zonas Eleitorais - Fechamento de Cadastro.; Afastamento: 03/05/2026 a 07/05/2026; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96; Total Líquido: 2.748,96

## **EXTRATO CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0225/2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 06/05/2026**

Solicitação nº: 0225/2026; Favorecido: ARLLYS FREIRE GOMES; Cargo/Função: ANALISTA JUDICIÁRIO; Deslocamento: GOIANIA a CATALAO; Finalidade da viagem: Apoio presencial às Zonas Eleitorais - Fechamento de Cadastro.; Afastamento: 03/05/2026 a 07/05/2026; Nº de diárias: 4,5; Valor Unitário: 610,88; Total Bruto: 2.748,96; Total Líquido: 2.410,72

## **PORTARIAS**

### **PORTARIA DG Nº 85, DE 04 DE MAIO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 06/05/2026**

Portaria DG Nº 85, DE 04 DE maio DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46, inciso XVI, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/21, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, bem como a instrução contida no SEI nº 25.0.000015273-3.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para as atividades de gestão e fiscalização do Contrato TRE-GO nº 16/2026 e respectivos termos aditivos:

I - Flávio Queiroz de Alcântara (Gestor do Contrato);

II - Alano Rodrigo Leal (Gestor do Contrato Substituto);

III - Alan Castter Martins Silva (Fiscal do Contrato);

IV - Marcus da Silva Carneiro (Fiscal do Contrato Substituto).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**THAÍS CEDRO GOMES**

Diretora-Geral

### **PORTARIA DG Nº 84, DE 04 DE MAIO DE 2026**

**PUBLICAÇÃO EM : 06/05/2026**

Portaria DG Nº 84, DE 04 DE maio DE 2026.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 46, incisos XVI e XXXVII, da Resolução TRE-GO nº 275, de 18 de dezembro de 2017 e alterações posteriores, c/c o art. 5º da Resolução TRE-GO nº 346, de 21 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, da mesma Resolução TRE-GO nº 346, bem como a instrução contida no SEI nº 26.0.000006590-0,

RESOLVE: